



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 188/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 23 § II DA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS OU DA TITULAÇÃO OBTIDA COM AS FUNÇÕES DO CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 011/2018,

RESOLVE:

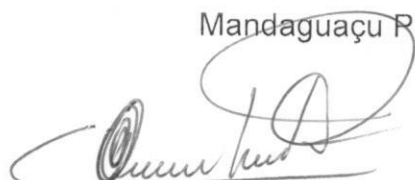
Art. 1º Conceder progressão por titulação a servidora Ruidy Sandra Bertallia dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Operacionais Feminino da Câmara Municipal de Mandaguáçu, do nível 43 para o nível 48, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, da seguinte forma:

I – progressão de cinco (5) níveis pela conclusão do curso Copeira Residencial e Empresarial, realizado por meio da empresa WR Educacional, CNPJ Nº 26.165.960/0001-03, no período de 19 a 30 de junho de 2018, com carga horária de 80 horas, nos termos do Art. 23, Inciso II, alínea g, número 3 da referida norma legal.

Art. 2º A progressão aqui concedida será anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais, assim como averbadas as horas excedentes para obtenção de progressão futura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 28 de agosto de 2018.


Gustavo Henrique Saes
Presidente

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
NA EDIÇÃO Nº 13596 PG. 21
EM 30 DE Agosto DE 2018